



DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2023/3525.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 05 de setembro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo Administrativo virtual nº 2023/3525.

Assunto: Contratação da Professora: **CARLA BIANCA BARBOSA PRADO**.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº 2023/3525. **AUTORIZO** a celebração do contrato Nº **82/2023** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora **CARLA BIANCA BARBOSA PRADO**, com carga horária total de **30 h/a**, para ministrar aulas do curso para servidores intitulado “**PROGRAMA DE PROMOÇÃO À FELICIDADE, AO BEM-ESTAR, SAÚDE MENTAL E SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO**”, através do Edital de nº 205/2023 TJ/AL, será CONTRATADA na Categoria de Professora **Conteudista** na Titulação de **Especialista**. Os processos seletivos serão promovidos por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e o valor global desta contratação, é de **R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais)**. Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do CONTRATADO com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores para as devidas providências.

Maceió, 05 de setembro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMALSÚMULA DO CONTRATO Nº 82/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3525.

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E A SRA. CARLA BIANCA BARBOSA PRADO.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino, no curso para servidores intitulado por “ROGRAMA DE PROMOÇÃO À FELICIDADE, AO BEM-ESTAR, SAÚDE MENTAL E SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO” descrita pelo Edital Nº 205/2023 TJ/AL. A carga horária total é de 30h/a conforme contratado firmado.

DO VALOR: no valor de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA

SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO. Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano

Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2023/3525. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA

SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO. Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano

Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão Emenda Parlamentar E0000 Processo 2023/3525.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 05 de setembro de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMALCONTRATANTE
CARLA BIANCA BARBOSA PRADO
Professora CONTRATADA

EDITAL Nº 227/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 06/09/2023 até 15/09/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

DIREITO

JUNQUEIRO

| Ordem | Nome |
|-------|------------------------|
| 2 | Thiago Da Silva Santos |

MACEIÓ – VESPERTINO

| Ordem | Nome |
|-------|-----------------------------------|
| 118 | Rhana Maria Dalboni França |
| 119 | Rebeca Jemima Almeida De Oliveira |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 05 de setembro de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 05 de setembro de 2023, aprovou a Escala de Férias dos Magistrados de 1º grau de Jurisdição, referente ao ano de 2024, a seguir:

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na formulação da escala de férias dos magistrados e magistradas atendeu ao disposto no art. 7º, da Resolução TJAL nº 10, de 24 de abril de 2018, ressalvada a impossibilidade dos Juízes Substitutos e Substituídos gozarem férias no mesmo interregno,

CONSIDERANDO que, em observância ao art. 7º, § 5º da supramencionada Resolução do TJAL, a escala de férias dos magistrados e magistradas para o ano seguinte será elaborada pela Corregedoria-Geral da Justiça, preferencialmente, no mês de agosto;

CONSIDERANDO que os magistrados e magistradas foram oficiados por meio do Ofício n.º 88/2023/DJ/REMIP-GCGJ, datado de 27 de abril de 2023, para informarem os períodos de férias concernentes ao ano de 2024;

CONSIDERANDO que 13 (treze) juízes tomaram posse no dia 05 de janeiro do corrente ano como Juízes Substitutos;

CONSIDERANDO que, em atenção ao art. 7º, § 5º-A da predita Resolução do TJAL, nas Unidades Judiciárias coletivas, ou seja, 16ª Vara Criminal e 17ª Vara Criminal, ambas da Capital, estão vedados o gozo de férias de mais de um integrante no mesmo período;

CONSIDERANDO que, os magistrados João Paulo Martins da Costa, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, e Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 16ª Vara Criminal da Capital, bem como a magistrada Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotomayor, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, estão atuando como Juízes Auxiliares da Presidência do TJAL, não havendo, portanto, prejuízo aos serviços judiciários no que toca as coincidências de seus períodos de férias de 2024 com os indicados pelos outros juízes integrantes das aludidas Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, os magistrados Phillippe Melo Alcântara Falcão, titular da Comarca de Capela, e Anderson Santos dos Passos, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, bem como a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, titular da Comarca de Feira Grande, estão atuando como Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, não havendo, portanto, prejuízo aos serviços judiciários no que concerne as coincidências de seus períodos de férias de 2024 com os indicados de seus Substitutos Legais;

CONSIDERANDO que o magistrado Sóstenes Alex Costa de Andrade, titular da 1ª Vara Criminal da Capital, está atuando como